

PORTARIA Nº 182/GD/SAMAE/2019, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

O **Sr. Wesley Lopes Torres** Diretor Geral do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.739/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância ao disposto no art. 58, III c.c art. 67, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscal do contrato celebrado entre o SAMAE de Tangará da Serra e a Empresa abaixo, de acordo com os seguintes dados:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2019/SAMAE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019/SAMAE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/SAMAE/2019

CONTRATADA: NETZSCH DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBAS HELICOIDAIS, PARA SEREM USADOS NAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO (EEE) E NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA QUEIMA PÉ, NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA – MT.

VALOR: R\$216.120,00 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL, CENTO E VINTE REAIS)

DATA DA VIGÊNCIA: 06/08/2019 a 06/08/2020

FISCAL DO CONTRATO: ADAUTO SENA DE OLIVEIRA

CPF: 883.553.905-63

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos aplicados a partir da data de assinatura do contrato acima especificado.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao **06º (sexto)** dia do mês de **Agosto de 2019**.

WESLEY LOPES TORRES
DIRETOR GERAL DO SAMAE

Registrado na Gerência Administrativa e Financeira (GADF), publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.samaetga.com.br.